



**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 457/2022 – SEMAD**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

para Termo de apostilamento para alteração do fiscal titular e atualização de matrícula do suplente no contrato nº 457/2022 - PMB, oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2022 – SRP, cujo objeto do presente contrato é a Aquisição de Água Mineral em copos de 200 ml, recarga de Água Mineral Natural, sem Gás (20 litros) e Vasilhame de Água Mineral de 20 l), para atender às demandas da prefeitura municipal de Benevides/PA.

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ nº 05.058.466/0001-61**, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, Prefeita Municipal, simplesmente doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 32.163.746/0001-02**, com sede na Travessa Cacilda Possidonio do Nascimento, nº 2825, Bairro Estrela, Castanhal, CEP 68742238, telefone: (91) 98809-4540 / 99820-0085, e-mail cajadocomercio@hotmail.com, simplesmente doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO**, inscrito no CPF nº 023.576.643-71, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento, alteração da Cláusula VII, para Termo de apostilamento para **alteração de fiscal titular e atualização de matrícula do suplente** no contrato nº 457/2022, oriundo do pregão eletrônico nº 032/2023.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL E ATUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DO SUPLENTE DE CONTRATO

Substitui-se a Sra. **NATAZIA BAIA GOMES**, matrícula nº 0302870, pela servidora Sra. **MICHELE MATOS PINHEIRO**, matrícula nº 187935-9, como fiscal titular e atualiza-se a matrícula do Sr. **PAULO ANTONIO CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº 0300944 como fiscal suplente, para a matrícula nº 188089-6, conforme **PORTARIA Nº 1850/2025 – GAB/PMB** de 09 de abril de 2025, para a partir da presente data assumirem as responsabilidades constantes na cláusula nona do **Contrato nº 457/2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 09 de abril de 2025.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 05.058.466/0001-61